

EXTRATO

TERMO DO CONTRATO N.º 47/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P425202/2023

NATUREZA DO ATO: EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 47/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM, O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE), E A EMPRESA ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento no Edital do Pregão Eletrônico n.º 271/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo n.º P425202/2023, as disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal n.º 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal n.º 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto n.º 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal n.º 14.398, publicado em 22 de abril de 2019); Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS, COM ENTREGA PARCELADA, DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR (NO MÍNIMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

DO VALOR

O valor estimado deste contrato será de R\$ 10.430,40 (dez mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços

contratados.

Dos itens contratados:

IPM PREVFOR CNPJ n.º 07.354.939/0001-01				
ODEBRECHT COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ LTDA CNPJ n.º 78.597.150/0002-00				
GRUPO 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3558907 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES /// CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO A VÁCUO, 100% CAFÉ ARÁBICO, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES, COM SELO DE QUALIDADE ABIC, PACOTE COM 250 GRAMAS. MARCA: ODEBRECHT SUPERIOR.	848	R\$ 6,15	R\$ 5.215,20
VALOR TOTAL				R\$ 5.215,20

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) CNPJ n.º 07.965.184/0001-73				
ODEBRECHT COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ LTDA CNPJ n.º 78.597.150/0002-00				
GRUPO 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3558907 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES /// CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO A VÁCUO, 100% CAFÉ ARÁBICO, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES, COM SELO DE QUALIDADE ABIC, PACOTE COM 250 GRAMAS. MARCA: ODEBRECHT SUPERIOR.	848	R\$ 6,15	R\$ 5.215,20
VALOR TOTAL				R\$ 5.215,20

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57, §1º e §2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

PROJETO ATIVIDADE: 18.202.09.122.0001.2016.0017, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.00.00, DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR, e para PROJETO ATIVIDADE: 18.203.10.122.0001.2016.0018, ELEMENTO DE DESPESA: 339030, FONTE DE RECURSO: 1.899.0000.00.01, DO ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 47/2023, ora aditado.

DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: JOSUÉ DE SOUSA LIMA, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM; PELA CONTRATADA ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, REPRESENTADO POR EDMUNDO ODEBRECHT NETO. VISTO: MILENA ALENCAR GONDIM. PROCURADORA JURÍDICA/ IPM – OAB/CE n.º 24528.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EAM65NLA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2857697 e código EAM65NLA

ASSINADO POR: